



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de nº 105/2.023, que pretende alterar o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290/2021, para o quadriênio de 2022/2025, referente ao exercício programa de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77, inciso II, e do art. 106 do Regimento Interno.

Esta Comissão é competente para emitir parecer, examinar os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento e aos créditos adicionais, créditos especiais e remanejamentos.

A Diretora Financeira, concluiu seu parecer, opinando pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, aduzindo em síntese:

Nota-se que o projeto e seus anexos são para adequar o PPA com a LDO para 2024, com isso o Poder Executivo está tendo o cuidado de atender as normas gerais de direito financeiro, que orienta a deixar as 03(três) peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), em perfeita compatibilidade.

Foi realizado audiência pública pelo Poder Executivo, bem como pela Poder Legislativo, onde o Projeto foi discutido.

Por conseguinte, conclui-se que a proposição não possui vícios de constitucionalidade, uma vez que as regras materialmente constitucionais foram respeitadas, bem como os princípios gerais do direito.”

Portanto, a propositura ora analisada, preenche os requisitos legais e constitucionais para sua regular tramitação, possuindo viabilidade técnica, orçamentária e financeira.

Finalmente, cumpre salientar que se trata de projeto que visa a adequar os valores constantes no Plano Plurianual (PPA), tornando esta peça orçamentária consonante com as mudanças decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Ordinária em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade, possuindo o mesmo, viabilidade técnica, orçamentária e financeira.

MURILO BUENO

RELATOR

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade e viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Ordinária nº 105/2023.

Sala de reuniões das comissões, 28 de agosto de 2023.

Membros

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO

PRESIDENTE

JOSÉ NILSON VIANA

SECRETÁRIO

